

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 05/2021.

Objeto: Projeto de Lei nº 02/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 02/2021, buscando autorização legislativa, para acrescentar o inciso II ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.544, de 10/10/2013, e alterar o seu § 1º, nos termos do projeto de lei apresentado, com suas justificativas em anexo.

A referida alteração tem como objetivo conceder nos termos da avaliação técnica e legislação municipal pertinente, a concessão de aluguel social, as famílias que sofrerem perda total ou parcial de sua residência, em decorrência de temporais, incêndios e enchentes, que impossibilite a sua habitualidade, conforme laudos emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro.